



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 190/2024

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a alteração do seguinte artigo do Projeto de Lei nº 190/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Altera Eventos da Cidade de São Paulo o Domingo Aéreo – Força Aérea Brasileira, a ser celebrado no último domingo de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido alínea ao inciso CCXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

... 213

CCXIII - último domingo de setembro:

....

- o "Domingo Aéreo – Força Aérea Brasileira". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade acrescentar ao Projeto de Lei nº 190/2024 a previsão de que o “Domingo Aéreo – Força Aérea Brasileira” seja celebrado no último domingo de setembro. A fixação da data contribui para conferir maior clareza, precisão normativa e segurança jurídica ao texto legal, além de reforçar o caráter cultural e educativo do evento, sem impor encargos adicionais ao Município.

Pede-se, portanto, o apoio dos Nobres Pares a esta emenda, que aperfeiçoa e fortalece o referido Projeto de Lei.